

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700365

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BOM JESUS DO SUL

CNPJ: 16.895.806/0001-25

SIT: 31587

ESCOLA: ESCOLA ZILDA ARNS - EI, EF E EJA, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua São Paulo, s/nº - CENTRO

FONE: (46) 3548-1150

email: apaebjs@yahoo.com.br

Presidente: Sidinei Edson Bassanesi

Rg do Presidente: 5.802.639-5

CPF do Presidente 006.339.559-22

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 28 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 913.924,74

Rend Aplicações: 4.750,85

Total Geral 918.675,59

(novecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos

)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO SUL

SIT: 31587

TERMO: 201700365

Protocolo 15.778.840-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700365

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 28 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 28 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 5.581,44	R\$ 0,00	R\$ 5.581,44
2	Março	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abril	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Maio	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Junho	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Julho	2017	R\$ 5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00
7	Agosto	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Setembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Janeiro	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fevereiro	2018	R\$ 5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00
14	Março	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Abril	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Maio	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Junho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Julho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Agosto	2018	R\$ 27.139,98	R\$ 0,00	R\$ 27.139,98
20	Setembro	2018	R\$ 32.850,53	R\$ 0,00	R\$ 32.850,53
21	Outubro	2018	R\$ 27.139,98	R\$ 0,00	R\$ 27.139,98
22	Novembro	2018	R\$ 27.139,98	R\$ 0,00	R\$ 27.139,98
23	Dezembro	2018	R\$ 27.139,98	R\$ 0,00	R\$ 27.139,98

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO SUL

SIT: 31587

TERMO: 201700365

Protocolo 15.778.840-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700365

24	Janeiro	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
25	Fevereiro	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
26	Março	2019	R\$ 39.641,12	R\$ 0,00	R\$ 39.641,12
27	Abril	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
28	Maio	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
29	Junho	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
30	Julho	2019	R\$ 34.910,71	R\$ 0,00	R\$ 34.910,71
31	Agosto	2019	R\$ 27.322,01	R\$ 0,00	R\$ 27.322,01
32	Setembro	2019	R\$ 31.752,99	R\$ 0,00	R\$ 31.752,99
33	Outubro	2019	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
34	Novembro	2019	R\$ 27.322,00	R\$ 0,00	R\$ 27.322,00
35	Dezembro	2019	R\$ 27.322,00	R\$ 0,00	R\$ 27.322,00
36	Janeiro	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
37	Fevereiro	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
38	Março	2020	R\$ 33.082,29	R\$ 0,00	R\$ 33.082,29
39	Abril	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
40	Maio	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
41	Junho	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 4.750,85	R\$ 32.072,84
42	Julho	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
43	Agosto	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
44	Setembro	2020	R\$ 33.082,29	R\$ 0,00	R\$ 33.082,29
45	Outubro	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
46	Novembro	2020	R\$ 27.321,99	R\$ 0,00	R\$ 27.321,99
47	Dezembro	2020	R\$ 54.643,99	R\$ 0,00	R\$ 54.643,99
TOTAL			R\$ 913.924,74	R\$ 4.750,85	R\$ 918.675,59

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 611.529,24
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 49.006,61
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 128.421,15
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.115,30
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 76.798,45
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.089,55
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.537,28
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.164,92
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.720,12
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 4.082,92
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.977,59
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 4.354,14

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO SUL

SIT: 31587

TERMO: 201700365

Protocolo 15.778.840-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700365

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.878,32
TOTAL		R\$ 918.675,59

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Sidinei Edson Bassanesi

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO SUL

SIT: 31587

TERMO: 201700365

Protocolo 15.778.840-0

Página 4

Documento: **Sit_31587_Bom_Jesus_doSul.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sidinei Edson Bassanesi** em 13/08/2020 14:51, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:48.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 05/08/2020 16:02.

Inserido ao protocolo **15.778.840-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 05/08/2020 16:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3b6a2664328e5fbcef1f469dc1641520.